

**PROJETO DE LEI Nº 016 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

**Gabinete do Prefeito**

**“Altera o § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.727/2017, que Autoriza contratar temporariamente 02(Dois) Motorista Operador de Máquinas”.**

Art. 1º. Altera o § 2º do art.1º da Lei Municipal nº 1.727/2017, de 15 de agosto de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***“§2º . O prazo de contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.”***

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.**

**GILMAR FRANCISCO APPELT  
Prefeito Municipal em exercício**

**PROJETO DE LEI Nº 016/2019.**

**REGIME: URGÊNCIA/ URGENTÍSSIMA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhores Vereadores e Vereadora:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação do prazo de contratação de Processo Seletivo autorizado pela Lei Municipal nº 1727/17, para a contratação de servidor no cargo de Motorista/Operador de Máquinas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Como já deve ser de conhecimento de Vossas Excelências, não existem mais nomes na reserva do concurso público de 2018. Através da Lei acima descrita foi contratado o Sr. Nelson Bruisma, que exerceu as suas funções com desempenho muito bom, além disso possui curso para transporte de passageiro, bem como para dirigir ambulância no transporte de pacientes, no atendimento às exigências do cargo, e possui um perfil muito positivo no trato com as pessoas, o que é muito importante na área da saúde, visto tratarem-se de pessoas com algum problema de saúde e, portanto, de certo modo, fragilizadas.

Mas gostaríamos de colocar que já estamos tomando as providências para realizar novo Concurso Público ainda no ano de 2019 (esta em fase de licitação), mas devido à urgência para suprir a necessidade temporária, solicitamos a aprovação desse Projeto de Lei para a prorrogação de prazo do referido contrato.

Solicitamos aos Nobres Edis desta Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei e enviamos as nossas mais cordiais saudações.

Victor Graeff, aos 25 dias de Fevereiro de 2019

**GILMAR FRANCISCO APPELT**

**Prefeito Municipal em exercício**